



Sorocaba, 02 de outubro de 2019

**DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO 2019/2010 – MESTRADO**

A coordenação do programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana divulga a lista de deferimento e indeferimento de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Estudos da Condição Humana do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, *campus Sorocaba*:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CANDIDATO(A)
Ana Paula Pereira de Oliveira
Andréia Aparecida de Oliveira
Angélica Prado Fontes Atadaine
Angélica Soares Martins
Bianca Cassola Pereira
Carlene Lopes Souza
César Lopes de Oliveira Gregório
Daniela Camargo de Oliveira
Débora Moreira da Silva
Diana Siqueira Liberatti
Eduardo Gomes Vasques
Eugair Ribeiro de Castro Junior
Ezequiel Ribeiro Rocha
Fábio Alves Medeiros
Fabíola de Carvalho Jardim

Fernanda Brito Rodrigues
Filomena de Jesus Pereira de Oliveira
Franciele Regina Demarchi
Francine Brandão Xavier de França
Georgia Ramos de Oliveira
Giane Lopes de Almeida
Gilmar da Silva Francelino
Gleice Barbara Marciano
Gustavo Rocha de Moraes
Joana D'Arc de Almeida
Júlio César Bataiote
Karem Carvalho Bertoni
Kátia Cristina Alves Pinto
Laís Tiemi Saito
Laura Jaymes Gomes Vieira
Leonardo Mailon Borges
Luiza Cristina Simplício Gomes de Azevedo Moura
Marcos Mancio Affonso de Camargo
Maria Helena Bellini
Mariana Mateus Ferraz
Marilda Aparecida Corrêa
Nathan Rebolo Duarte
Pâmela Keiti Baena
Patrícia Mangili Juliani Spineli
Paulo Henrique Alves
Rafael Martins Spina

Rafael Renato dos Santos
Rômolo Ribeiro de Freitas Junior
Rute Bueno Caires Mozer
Sérgio Augusto Garcia Junior
Solange Regina Pereira do Nascimento
Stephanie Cristiani de Oliveira
Tássia Eliza dos Santos Carvalho
Thomas Victor Barreto Cardoso
Veruska Costenaro
Wericson Miguel Martins

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CANDIDATO (A)	MOTIVO
Carlos Henrique Eduardo	1. Manifestou interesse em concorrer às vagas pela via universal e pela cotas em desacordo com o item 5.2.2 do Edital
Emerson Takumi Yamaguti	1. Não enviou cópia do documento de identificação (CNH, RG ou RNE), conforme item 5.2 do Edital
Evandro Messias da Silva	1. Não assinou a ficha de inscrição; 2. Não manifestou interesse em concorrer às vagas pela via universal ou por cotas, conforme item 5.2.2 do Edital
Gustavo Henrique da Silva	1. Não enviou cópia do currículo LATTES, conforme item 5.2 do Edital
Maria Lúcia Ribeiro Franceschi	1. Não enviou cópia do documento de identificação (CNH, RG ou RNE), conforme item 5.2 do Edital 2. Não enviou histórico escolar do ensino médio público ou cópia do documento comprobatório do recebimento de bolsa de estudos integral ao longo de todo o período estudado para egressos do ensino médio privado, conforme item 5.2.3 do Edital
Roger Soares de Jesus Mello	1. Não enviou histórico escolar do ensino médio público ou cópia do documento

	comprobatório do recebimento de bolsa de estudos integral ao longo de todo o período estudado para egressos do ensino médio privado, conforme item 5.2.3 do Edital
Roseneide Rodrigues Roseno	1. Não enviou cópia do diploma, conforme item 5.2 do Edital
Simone Silveira Moraes	1. Não enviou histórico escolar do ensino médio público ou cópia do documento comprobatório do recebimento de bolsa de estudos integral ao longo de todo o período estudado para egressos do ensino médio privado, conforme item 5.2.3 do Edital
Vagner Ap. Nunes de Oliveira	1. Não enviou cópia do currículo LATTES, conforme item 5.2 do Edital
Vinícius Said Murat	1. Não enviou histórico escolar do ensino médio público ou cópia do documento comprobatório do recebimento de bolsa de estudos integral ao longo de todo o período estudado para egressos do ensino médio privado, conforme item 5.2.3 do Edital
Welton Gonçalves Barboza	1. Manifestou interesse em concorrer às vagas pelas cotas, porém com sobreposição de duas modalidades em desacordo com o item 3.1 A) do Edital

OBSERVAÇÕES:

1. Em conformidade com os itens do Edital

5.5.1 A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

5.5.2 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

O período de recurso vai de 03 a 12/10.

O formulário para encaminhamento do recurso encontra-se em:
<http://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>

O recurso, bem como os eventuais documentos anexos, deverão ser endereçados ao e.mail: selecaoppgech@gmail.com

2. Aos candidatos que enviaram a inscrição pelos Correios até a data de postagem constante no Edital e não constam na lista acima, informamos que assim que recebida e analisada será divulgada uma lista atualizada com o nome e a situação do(a) candidato(a). Orientamos acompanhar a publicação em nossa página no endereço – <http://www.ppgech.ufscar.br>

Sorocaba, 02 de outubro de 2019

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça – Coordenadora
Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti – vice-coordenador
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana